



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 252/2020
19/02/2020 - 10:27
PL 35/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA a Rua 07 (sete) do loteamento Jardim Mantova.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 07 (sete) do loteamento Jardim Mantova passa a denominar – se **Rua JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Januba da Banca



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 252/2020
19/02/2020 - 10:27
PL 35/2020

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA**.

Sr. José Francisco da Rocha, era conhecido por senhor Cazuzo, nascido em Teófilo Otoni/MG, em 1928, em 1952 casou se em Teófilo Otoni/MG, com a Sr^a Ana Nunes da Rocha, onde tiveram 5 filhos, sendo, 1º Serafim Francisco da Rocha, 2º Jose Francisco da Rocha, 3º Abdias da Rocha, 4º Maria do Carmo da Rocha, Domingos da Rocha.

Mudou para a cidade de Moreira Sales/PR, em busca de uma nova vida, ficando morando por aproximadamente por 1 ano em uma fazenda, há procura de uma vida melhor, veio de ônibus para São Paulo, no Terminal Rodoviário Tiete, sem destino, com os 5 filhos passando fome, foi amparado por um casal, que deram lanches, dinheiro e compraram passagens de ônibus com destino para Jundiá, onde se identificaram como proprietários da fábrica de extrato de tomate – CICA e pediram que comprassem passagens de trem com destino a Indaiatuba e na fazenda Pimenta desembarcassem, procurasse o seu cunhado/irmão, proprietário da Fazenda Pimenta – Srº Santoro Mirone, que ele daria serviço.

Durante muitos anos, trabalhou no cultivo de arroz, com o Sr. Mário Anselmo, tempos depois, ainda morando na fazenda pimenta, cultivou plantação de tomates e depois trabalhou de serviços gerais para o proprietário da fazenda Pimenta, acabou se aposentando nessa profissão.

Ainda morando na fazenda Pimenta, teve mais 5 filhos, sendo o 6º Valdomiro da Rocha, 7º Dirlei Francisco da Rocha, 8º Carlos Francisco da Rocha e derradeiros o casal de gêmeos Kátia Silene da Rocha e Irani Fernando Francisco da Rocha.

Senhor José se destacou na área musical, onde tocava vários instrumentos, tocou junto com a Grupo de forró Lampião, daqui de Indaiatuba, acompanhou sempre o time do Pimenta, fazia serenatas da virada do ano na fazenda Pimenta.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 252/2020
19/02/2020 - 10:27
PL 35/2020

Morou até 1993 na Fazenda Pimenta, posteriormente mudou para a rua Edmilton Marconi nº 72, jardim Tancredo Neves – Indaiatuba/SP, onde viveu até o seu falecimento em 01/07/2015, de causa da morte de hemorragia intestinal.

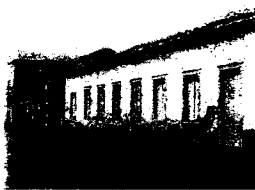
Nunca foi alfabetizado, mesmo assim conseguiu criar os seus 10 filhos que ainda todos são vivos, destacando se que o seu filho mais velho, Serafim Francisco da Rocha “Guarda Municipal – Rocha”, já aposentado há mais de 10 anos na profissão, Abdias da Rocha “Guarda Civil -Abdias”, ainda na ativa e eu Dirlei “Autoridade de Trânsito Municipal”, na ativa. Todos muito conhecidos em Indaiatuba, na área de futebol e destaque na profissão.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2020.

João de Souza Neto
Vereador - Januba



PROT-CMI 252/2020
19/02/2020 - 10:27



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

fl. 01

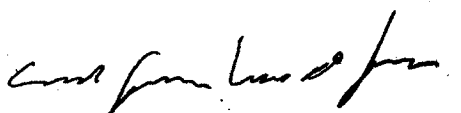
Ofício 287/2019

Indaiatuba, 29 de novembro de 2019

Ref.: Ofício GV 421/2019

Em reunião ordinária, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. José Francisco da Rocha** por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

fl. 7
Januário Monteiro

Ilmo. Sr.
João de Souza Neto - Januba
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba